

RESOLUÇÃO GPGJ N° 980  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

**Altera a Resolução GPGJ n° 914, de 14 de julho de 2000.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a **necessidade de adequação da estrutura da Secretaria-Geral de Administração às novas dimensões da atuação ministerial;**

CONSIDERANDO **que a continuidade das atividades da Secretaria-Geral de Administração impõe a necessidade de substituição do Secretário-Geral de Administração em suas faltas e impedimentos;**

RESOLVE:

**Art.1° - O art. 1° da Resolução GPGJ n° 914, de 14 de julho de 2000, fica acrescido de 03(três) parágrafos, com a seguinte redação:**

" Art. 1° .....

§ 1° - A Secretaria-Geral de Administração será dirigida pelo Secretário-Geral de Administração, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2° - O Secretário-Geral contará com o assessoramento direto de um Subsecretário-Geral de Administração e de um Assessor Jurídico.

§ 3° - Nas faltas, impedimentos, licenças e férias, o Secretário-Geral será substituído pelo Subsecretário-Geral e este pelo Assessor Jurídico.

**Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2001

JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATOS DO PROCURADOR-GERAL